

DECRETO Nº 43, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.507

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
402	10.301.0204.2160.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-189.434,87		
	3.3.90.02.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio			
	999 000	Não se aplica			
02 08 02	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GIL BARBOZA				
516	10.302.0204.2036.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-61,30		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
519	10.302.0204.2036.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-23.506,84		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
528	10.302.0204.2036.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-85.426,76		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
528	10.302.0204.2036.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-17.306,55		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD				
538	08.244.0166.2041.0000	ASSISTÊNCIA	-13.124,54		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
580	08.244.0545.2039.0000	AÇÕES SOCIAIS	-11.812,50		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 600 04		
	680	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
584	08.244.0545.2040.0000	AÇÕES SOCIAIS	-15.006,18		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 04		
	680	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 43, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.507

02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
641	08.244.0166.2169.0000	ASSISTÊNCIA	-5.906,25		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 02	F M O C A - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC				
644	08.243.0045.2204.0000	AÇÕES SOCIAIS	-17.454,85		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE				
685	13.362.0046.1063.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-23.825,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
687	13.362.0046.1063.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-177.167,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
714	13.362.0046.2213.0000	APOIO E INCENTIVO A DIFUSÃO CULTURAL	-23.825,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 20 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP				
762	15.451.0030.2214.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO	-60.197,82		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -3.912.464,71

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 43, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.507

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: 709CFF81CA394

DECRETO Nº 49, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.515

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$22.774,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.426,04
02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
813	10.301.0204.2163.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
		1.426,04
		F.R.: 1 621 02
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
800	17.452.0030.2199.0000	PLANEJAMENTO URBANO, AMBIENTAL E SANITÁRIO
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	710	Transferência Especial dos Estados
	999 000	Não se aplica
		21.348,43
		F.R.: 1 710 05

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recursos	21.348,43
	710 05	21.348,43

Anulação:

02 08 01	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
432	10.301.0204.2163.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	999 000	Não se aplica
		-1.426,04
		F.R. Grupo: 1 621 02

Anulação (-) -1.426,04

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 49, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.515

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL